



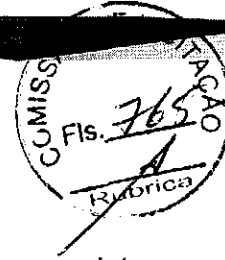
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REDENÇÃO**  
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.11.05.001  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
2018.11.05.001

Às quatorze horas (14:00h) do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de dois mil e dezenove (29.01.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Capitão Félix Nogueira, 268, Centro, Redenção/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e seus membros, Danielly Medeiros Olimpio e Alexandre da Costa Roque, para julgamento das habilitações referente a TOMADA DE PREÇOS de nº 2018.11.05.001, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. Abertos os trabalhos, foram analisadas as habilitações das seguintes empresas: SCX TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ.:12.972.050/0001-10, DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ.:06.006.506/0001-94, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ.:20.474.414/0001-60, ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrito no CNPJ.: 13.259.179/0001-48, R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI, inscrita no CNPJ.: 12.268.154/0001-48. O Sr. Presidente informou que foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, das licitantes, sendo as mesmas autênticas. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo engenheiro civil pertencente à Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção, Sr. IGNÁCIO COSTA FILHO, inscrito no CREA/CE nº 14142-D nos documentos pertinentes à sua análise, conforme parecer em anexo, a CPL declara o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: o Presidente e os membros da CPL chegaram ao resultado, que todas



as empresas retromencionadas encontram-se habilitadas tendo em vista o cumprimento de todas as exigências editalícias.

Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação nos jornais (DOE), (DOU) e JORNAL O POVO. Caso não haja intenção de recurso após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias, conforme art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, fica marcado para o dia 8 (oito) de fevereiro de 2019, às 10h, a sessão para abertura das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata.

Redenção/CE, 29 de janeiro de 2019.

*Wilson Pontes F. de Paula Neto*

**WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO**  
**PRESIDENTE DA CPL**

*Danielly Medeiros Olimpio*  
**DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO**  
**MEMBRO DA CPL**

*Alexandre da Costa Roque*  
**ALEXANDRE DA COSTA ROQUE**  
**MEMBRO DA CPL**